

JUNHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, EM 29 DE

interessados, o presente:

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO
Presidente

conforme segue:

ONDE SE LÊ:
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

Portaria nº 033/2023

Informações ao cidadão da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

O Senhor **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIII do art. 5º e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 441, de 13 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Graciele Angélica Ferreira dos Santos** como responsável pela Ouvidoria e Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pelo suplente **Marcos Vinícius Paludo**.

Art. 2º - A referida função será desempenhada sem prejuízo do exercício e atribuições do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias nº 006/2022 e 049/2022.

Câmara municipal de Ipiranga do Norte/MT, 27 de junho de 2023.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 034/2023

"Altera a Portaria nº 030/2023, que concedeu férias a Servidora Graciele Angélica Ferreira dos Santos, acrescentando parágrafo único ao Art. 2º."

O Senhor **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 033/2023, do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 30/2023, acrescentando **parágrafo único** ao **Art. 2º**, passando a vigorar com a seguinte redação:

2º -
Art.

Parágrafo único. Durante o período de afastamento legal da servidora, titular da Função Gratificada - FG-01, prevista pela Lei Complementar nº 064 de 24 de maio de 2022, fica concedida a gratificação com valor proporcional aos dias de afastamento da titular, ao suplente da Ouvidoria, Sr. Marcos Vinícius Paludo, nos termos do artigo 45, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 27 de junho de 2023.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

Tomada de Preço 001/2023
Processo Administrativo n.º 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juruena/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 012/2022, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 75 da Lei 14.133/21, realiza a DISPENSA de Licitação nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023.

DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL RENAULT/DUSTER CVT 16 PLACA QCG 2876/MT

FORNECEDOR:

REGIONAL MULTIMARCAS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS

LTDA

CNPJ – 12.086.978/0001-05

VALOR DO FORNECEDOR: R\$ 11.036,50 (onze mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Juruena - MT, 16 de Junho de 2023.

Odeli Xavier Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PASSA A SE LER:

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

A comissão permanente de licitação, da Câmara Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados que realizara no dia 21/07/2023, as 08:00 horas, no endereço, Avenida 04 de Julho nº 106, vila nova, Juruena – MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas conforme especificado, no Edital de Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, Processo Administrativo nº 002/2023**, informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no site <https://www.juruena.mt.leg.br>, maiores informações pelo telefone (66) 3553-1831, ou pelo email: camarajuruena@hotmail.com.

1.1. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OU ATIVIDADE SEMELHANTE AO TIPO DE SERVIÇOS REVITALIZAÇÃO DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Juruena – MT, 27 de junho de 2023.

Cristina Aparecida dos Santos
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 74, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta. Considerando a Lei Municipal nº 80, de 15 de março de 1982, que declara feriado municipal no dia 29 de junho, tendo como referência o dia do Padroeiro da cidade "São Pedro Apóstolo".

Considerando que o Decreto nº 164, de 26 de junho de 2023, expedido pela Prefeitura Municipal, estabeleceu ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 30 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta no dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º O ponto facultativo de que trata a presente Portaria não se aplica aos Vigias da Casa de Leis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração